



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 232 DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (19/08/2019) às 14h00 (quatorze horas), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Constância da Silva Anacleto, o Sr. Fernando Castellón Filho, o Sr. João Alberto da Silva, o Sr. Maurício José da Silva, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, o Sr. Elton José Blageski Junior, a Sra. Fernanda da Silva Assaf, a Sra. Jaci Ronchi da Luz e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença do Diretor Financeiro do IPI Sr. Jean Polidoro. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 230/2019 E Nº 231/2019:** A Presidente abriu a reunião com a leitura das atas n. 229/2019 e n. 230/2019, da sétima reunião ordinária deste colegiado, bem como da reunião extraordinária realizada no mês de julho, sendo aprovadas por todos os Conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE TÍTULOS CVS – DIRETOR FINANCEIRO:** O Diretor Financeiro, Sr. Jean Polidoro, apresentou aos Conselheiros um estudo sobre possível negociação dos títulos CVS no mercado mobiliário. O Diretor Financeiro informou que o estudo foi dividido em nove fases e que contou com consultas ao Tribunal de Contas de Santa Catarina e à Consultoria SMI. A decisão final foi de não negociar os referidos títulos, uma vez que o TC-SC informou que os mesmos são alvos de investigação, o que poderia acarretar em corresponsabilidade do atual gestor e, adicionalmente, não foi encontrado demandantes para esses Títulos Públicos que pagassem o valor pago na época, o que traria prejuízo à Autarquia. Por fim, o Diretor Financeiro entregou cópia do estudo aos Conselheiros para análise. O Diretor Financeiro também comentou sobre o desempenho da carteira de investimentos do IPI, que atingiu o percentual da Meta Atuarial no ano, ainda no mês de julho. Informou, ainda, que para o segundo semestre, a estratégia se concentrará na manutenção na diferença positiva da rentabilidade da carteira frente a Meta Atuarial e estratégicos posicionamentos pontuais, já pensando na superação da Meta Atuarial do próximo ano. Os Conselheiros parabenizaram o Diretor pelos resultados alcançados neste ano. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: APRECIÇÃO DAS CONTAS DO IPI, RELATIVAS AO ANO DE 2018:** O Conselheiro Maurício apresentou seu relatório para os demais Conselheiros a respeito das contas do IPI do ano de 2018. O Conselheiro Maurício chamou a atenção para o aumento das receitas em 17,43% em relação ao ano anterior, o que permitiu que o IPI mantivesse o equilíbrio entre as receitas e despesas. Destacou que o ano de 2018 houve um crescimento líquido do patrimônio do Instituto, diferente do que havia ocorrido no ano de 2017, alcançando uma variação positiva de 27,10%. Com relação às despesas, considerou o crescimento excessivo em relação às despesas de administração, que apesar de estarem dentro do orçamento da Taxa de Administração, superaram as do ano anterior. Diante deste cenário, o Conselho Maurício propôs as seguintes recomendações ao IPI: a) Verificação do montante aprovado no orçamento para a taxa de administração, bem como sua avaliação no exercício em curso, visto que no analisado ultrapassou as despesas com aposentadorias e pensões do plano de capitalização; b) Solicitar ao Diretor Financeiro da Autarquia que dê explicações em relação aos resultados dos investimentos citados alhures pelo Conselho Fiscal, especificadamente as CVS; c) Solicitar à Procuradoria Autárquica informações a respeito das crescentes despesas judiciais no ano de 2018, além de informações do número de processos em que o IPI é ou foi parte nos últimos cinco anos, o valor da causa destes e se a decisão foi favorável ou desfavorável nos casos já transitados em julgado. Solicitou, ainda, informações, sobre as estratégias traçadas pela Procuradoria para mitigar as despesas. Os Conselheiros concordaram com as recomendações “a” e “c”, rejeitando a “b” por já considerar respondida

no estudo apresentado pelo Diretor Financeiro da Autarquia. Após as discussões, os Conselheiros seguiram o voto do relator, aprovando por unanimidade as contas da Autarquia de 2018 e decidiram por oficiar o IPI para que se posicione sobre as recomendações expostas. O Conselheiro Maurício solicitou a palavra novamente para propor a criação de uma comissão permanente para a análise das contas da Autarquia. Os demais Conselheiros aprovaram a sugestão, ficando a Conselheira Márcia (representante do Governo), o Conselheiro Maurício (representante do Governo) e a Conselheira Gleide (representante do Sindicato) como integrantes da comissão. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: DECRETO Nº 11.650/19:** A Presidente do CMP relatou aos Conselheiros que a gestão do IPI esteve em reunião com os representantes da Superintendência do Porto de Itajaí, a fim de tratar do Decreto nº 11.650/19. Comentou que participou da reunião o Sr. Guilherme Walter, consultor previdenciário e atuarial. Expôs que na reunião foram esclarecidas a necessidade de ser fazer uma cálculo atuarial para discutir uma possível transmutação dos empregados públicos da SPI ao regime estatutário, bem como ficariam as questões referentes às regras de concessão e de cálculo de benefício de aposentadoria. Os Conselheiros questionaram o que de concreto havia com relação ao assunto, uma vez que o prazo do decreto estava em andamento. A Presidente do CMP informou que a SPI estava promovendo o censo cadastral, mas que o cálculo atuarial ainda não havia sido contrato. Os Conselheiros solicitaram que a gestão do IPI repasse qualquer informação nova sobre o tema, destacando que um acompanhamento atento deve ser realizado pelo Conselho. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: REGIMENTO INTERNO DO CMP:** Os Conselheiros haviam recebido por e-mail a redação final do Regimento Interno, feita pela Conselheira Eliane. Neste sentido, após breve debate sobre a versão final do Regimento, o aprovaram por unanimidade. A Presidente do CMP informou que o Regimento seria encaminhado à análise da Procuradoria Autárquica do IPI. Informou, ainda, que a publicação e a validade do novo Regimento Interno estão condicionadas à aprovação ou rejeição do PLC 18/2019, em tramitação da Câmara Municipal de Vereadores de Itajaí. **ASSUNTOS GERAIS:** a) Os Conselheiros decidiram por convocar o Presidente do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos para a próxima a reunião ordinária, com o objetivo de debater a edição do regime interno dos respectivos, bem como traçarem conjuntamente estratégias de interação entre os órgãos. b) A Presidente do CMP comunicou o recebimento da Ata n. 57 de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, colocando o documento à disposição dos demais Conselheiros. Nada mais havendo, foi encerrada a oitava reunião ordinária deste colegiado. Eu, Fernando Castellón Filho, Secretário, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 19 de agosto de 2019.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO  
*PRESIDENTE*

FERNANDO CASTELLON FILHO  
*SECRETÁRIO*

JOÃO ALBERTO DA SILVA

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR

GLEIDE NARA AMORIM

FERNANDA DA SILVA ASSAF

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

JACI RONCHI DA LUZ

